



Ano Letivo: 2021-2022

**CONSELHO GERAL**

**REUNIÃO N.º 6 / 21-22 (Extraordinária)**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, por videoconferência (via MS Teams), deu-se início à reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um** -Apreciação da proposta de atribuição de voto de louvor.

**Ponto dois** - Aprovação dos domínios de oferta das AEC.

**Ponto três** - Ratificação das propostas de atribuição de Mérito Cívico relativas ao ano de 2021-2022.

**Ponto quatro** - Apreciação dos critérios de organização dos horários e do calendário escolar.

Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção do representante do alunos João Vitor; dos representantes dos pais e encarregados de educação Anabela Respeita, Bruno Loureiro e Paula Ramalho; da representante do Município Sónia Moças; e dos membros cooptados Margarida Botelho e Zulmira Martins, em representação do Centro Comunitário do Laranjeiro-Feijó.

Confirmada a existência de *quorum*, a presidente do Conselho Geral deu início à reunião informando que tinha sido endereçada ao Conselho Geral uma proposta de atribuição de louvor, pelo que propunha a alteração da ordem de trabalhos, por forma a poder ser abordado o assunto na presente reunião. A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade dos presentes, passando a ordem de trabalhos a ser a que consta acima.

Ainda neste período, a presidente propôs uma alteração, de natureza meramente clarificadora, à ata número cinco: na página número cinco, linha número cinco, acrescentar a expressão «que recomenda o indeferimento do recurso». Colocada à votação, a ata da reunião de 6 de junho de 2022, previamente enviada aos conselheiros por via eletrónica e com a alteração anteriormente referida, foi aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião. A este propósito, a

conselheira Ana Prates questionou a presidente do Conselho Geral acerca da possibilidade de tecer algumas considerações sobre o teor da declaração de voto apresentada pela conselheira Anabela Respeita e que se encontra em anexo à ata número cinco. Após a autorização da presidente, a conselheira Ana Prates declarou que, não estando em causa a declaração de voto, não pôde deixar de registar alguma perplexidade com o facto de na declaração se alegar falta de informação sobre as circunstâncias da ocorrência do acto e sobre a fundamentação da decisão, quando, na realidade, a informação disponibilizada aos conselheiros foi suficiente para a apreciação do teor do recurso apresentado pela encarregada de educação do aluno. Os termos deste recurso, referiu a conselheira, não colocam em causa quaisquer questões sobre a gravidade do comportamento do aluno e as circunstâncias que o enquadraram, mas tão-só sobre eventuais fatores atenuantes, fatores esses que foram amplamente discutidos na reunião, de onde resultou a concordância, do Conselho Geral, com a aplicação da pena mínima ao aluno, face à gravidade da situação. Não pondo em causa a legitimidade da declaração de voto, na sua opinião estes aspetos nela suscitados colocam em questão a seriedade do trabalho dos conselheiros que integram a Comissão Especializada, o que enquanto membro deste Conselho Geral não poderia deixar de fazer notar.

O conselheiro Fernando Campos interveio para referir que, não estando presente a conselheira Anabela Respeita, não deveriam ser feitas considerações à sua declaração de voto. No seguimento, o conselheiro José Morgado declarou que este é o momento apropriado para tecer estas considerações, uma vez que é agora que a ata está a ser aprovada, e que, apesar de a conselheira não estar presente, está presente a sua declaração de voto, sendo isso que está em causa e não a sua pessoa.

A conselheira Paula Falcão e a presidente concordaram com as considerações efetuadas pela conselheira Ana Prates, salvaguardando que obviamente não está em causa o direito de qualquer conselheiro apresentar a declaração de voto que entender. A presidente acrescentou ainda que de acordo com o artigo 153<sup>a</sup> do Código do Procedimento Administrativo, invocado pela conselheira Anabela Respeita na sua declaração de voto, ao Conselho Geral bastaria manifestar a concordância com as justificações apresentadas pela instrução do processo, sem necessidade de acrescentar mais fundamentação. Mas, no caso presente, foi ainda acrescentada fundamentação à constante no processo, através do parecer elaborado pela Comissão Especializada, com base no qual o Conselho Geral decidiu pela manutenção do ato do diretor.

A encerrar este período, a presidente propôs que na reunião inicial do próximo ano letivo, o Conselho Geral possa abordar a questão do formato das minutas, suscitada anteriormente pela conselheira Anabela Respeita, procedendo-se, então, a eventuais alterações ao Regimento, no que obteve a concordância dos restantes conselheiros.

Encerrado o período de antes da ordem do dia, passou-se ao cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos.

Foi apresentada pela presidente, sob recomendação das professoras bibliotecárias do Agrupamento e igualmente subscrita pela Coordenadora de Escola da Alembrança, a proposta de atribuição de um voto de louvor à assistente operacional Antónia Maria Falcão Barrocas, sendo que esta proposta encontra-se em anexo a esta ata.

Após a leitura da fundamentação desta proposta, abriu-se a discussão, tendo a conselheira Carminda Palreiro mencionado que, na sua opinião, há outros funcionários do Agrupamento que fazem um excelente trabalho e são muito competentes. A conselheira Helena Timóteo corroborou a opinião expressa pela conselheira Carminda Palreiro. Já a conselheira Cesaltina Pita defendeu que se há outros funcionários merecedores de um louvor, devem ser propostos para tal.

A conselheira Ana Prates chamou a atenção de que, da leitura do texto, se pode inferir que o voto de louvor está relacionado com a excecionalidade da profissional. A conselheira Margarida Carmo reforçou que a assistente operacional Antónia Barrocas não cumpre apenas as suas funções, acompanhando os alunos do Agrupamento de forma exemplar, confirmando que os alunos, mesmo depois de abandonarem a Escola da Alembrança, regressam frequentemente para cumprimentarem a D. Antónia. A presidente declarou ter conhecimento de várias situações relacionadas com a prestação de apoio, por parte desta assistente operacional, a alunos cegos e de baixa visão.

Finalizada a discussão, a proposta de atribuição de um voto de louvor à assistente operacional Antónia Barrocas foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O texto do louvor será enviado para publicação em Diário da República.

No que respeita ao ponto dois da ordem de trabalhos, após a apresentação pelo Diretor dos domínios de oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), e sob parecer favorável do Conselho Pedagógico, foi aberta a discussão, tendo o conselheiro Fernando Campos esclarecido que o objetivo do município é que as atividades propostas sejam de carácter lúdico. O conselheiro José Morgado reforçou a importância deste objetivo, na medida em que considera que deve ser feita uma reflexão acerca da diferença entre “escola a tempo inteiro” e “educação a tempo inteiro”, questionando a utilidade pedagógica e didática das AEC.

A conselheira Helena Freitas alertou para o facto de a maioria dos problemas de comportamento no primeiro ciclo se registarem nestas atividades, dado que, na sua opinião, é extremamente difícil para um aluno desta faixa etária assistir a aulas expositivas por longos períodos de tempo.

Após a discussão, a presidente colocou à votação a proposta dos domínios de oferta das AEC, apresentada para o próximo ano letivo, que foi aprovada por unanimidade.

Passou-se, de seguida, ao cumprimento do ponto três da ordem de trabalhos. Neste ponto, foram ratificadas todas as propostas de atribuição de Mérito Cívico apresentadas ao Diretor e aprovadas pelo Conselho Pedagógico, relativas ao ano letivo 2021-2022.

Relativamente ao ponto quatro da ordem de trabalhos, o Conselho Geral pronunciou-se favoravelmente no que respeita aos critérios de organização dos horários aprovados pelo Conselho

Pedagógico, nomeadamente ao retorno à organização pré-pandemia. As conselheiras representantes do pessoal docente enfatizaram a necessidade de haver uma tarde sem atividades letivas, para desenvolvimento de atividades extra curriculares e trabalho colaborativo, bem como a dinamização de projetos.

A presidente questionou o diretor sobre a continuidade do uso da plataforma *Teams*, destacando a sua importância na comunicação com os alunos e entre professores. Também o conselheiro Fernando Campos sublinhou a riqueza e utilidade desta plataforma. O Diretor respondeu que, para já, é para continuar.

A conselheira Cesaltina Pita questionou o Diretor acerca da possibilidade de o Diretor de Turma não ter outros cargos, ao que o diretor respondeu que no primeiro ciclo tal não é possível, pois de entre todos os professores titulares de turma, um deles será necessariamente coordenador de secção. Nos restantes ciclos, é também difícil evitar a acumulação de cargos, sendo necessário atender também ao perfil de cada professor.

Perante a sugestão da conselheira Cesaltina Pita, também a conselheira Paula Ferreira propôs ao diretor a redução da componente letiva para a coordenadora do departamento do pré-escolar, ao que o mesmo respondeu que o pré-escolar não contribui para as horas de crédito horário do Agrupamento. De qualquer modo, salientou o diretor, no caso do pré-escolar, a redução da componente letiva implicaria a contratação de outro educador a tempo parcial para suprir essas horas de redução.

Relativamente à organização do calendário escolar por semestres, o Conselho Geral deliberou secundar a posição do Conselho Pedagógico de aprovação do mesmo para o ano letivo de 2022-23, assumidas as garantias de que 1) essa opção seja objeto de avaliação atempada por parte da Comissão de Avaliação Interna do Agrupamento no próximo ano letivo e 2) de que tal opção não implique a participação do Agrupamento em qualquer projeto a nível concelhio.

O conselheiro José Morgado defendeu que, inclusivamente, deveria ser feita uma avaliação externa do impacto do calendário semestral.

No seguimento, a presidente questionou o Diretor sobre o relatório de avaliação do projeto *Novos Tempos Para a Aprender*, que agora termina, tendo o Diretor referido que o mesmo ainda não existe.

Relativamente à proposta de participação do Agrupamento num novo projeto colaborativo entre escolas do concelho, o Conselho Geral aguardará pela auscultação dos professores sobre a matéria, prevista para setembro, após a qual se pronunciará, no início do próximo ano letivo.

Ao terminar a reunião, a presidente dirigiu um agradecimento à conselheira representante dos alunos Margarida Carmo, cujo mandato agora termina por ter concluído o 12º ano, pela sua valiosa contribuição para o Conselho Geral, desejando-lhe os maiores sucessos para esta nova fase da sua vida.

Pelas 20h35, e nada mais havendo a tratar, a presidente deu por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei.

A Presidente

A Secretária

---

---

*(Teresa Antunes)*

*(Helena Freitas)*